



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo n°: 50600.009545/2023-95

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N° 742/2023-00, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) DA FROTA DO DNIT/SEDE, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista às disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 742/2023-00, celebrado em 20 de dezembro de 2023, tendo como contratada a empresa **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50600.009545/2023-95, **APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal na Lei n.º 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

**DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT DF000220/2024 (doc. SEI n.º 19332792), o valor anual da prestação dos serviços passará para **R\$ 1.094.336,53 (um milhão, noventa e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, com acréscimo de **R\$ 63.615,26 (sessenta e três mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos)**. Com isso, o valor mensal passará para R\$ 54.716,83 (cinquenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

Quadro Resumo do Histórico do Contrato nº 742/2023-00

TERMO	OBJETO	ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO			
					ATUALIZADO			
					MENSAL (R\$)	GLOBAL (R\$)	PERCENTUAL	
1	Inicial <a href="#">(16466249)</a>	--	20/12/2023 <a href="#">(16466249)</a>	21/12/2023 <a href="#">(16539594)</a>	04/01/2024 a 04/09/2025	48.531,02	970.620,40	0,00
2	1ª Apostila	Repactuação de Preços	05/03/2024 <a href="#">(17126646)</a>	14/03/2024 <a href="#">(17238725)</a>	04/01/2024 a 04/09/2025	51.736,06	1.034.721,27	6,6041%
3	2ª Apostila	Repactuação de Preços	.....	....	04/01/2024 a 04/09/2025	54.716,83	1.094.336,53	5,7614%

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2025, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.37-01, Fonte 105000056, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício, pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 742/2023-00 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**

Diretor de Administração e Finanças  
 DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 31/01/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20176390** e o código CRC **9CB72E03**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF